



**INDICAÇÃO Nº 118/2025**

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que que, antes de proceder com as obras de recapeamento e asfaltamento das vias públicas, entre em contato formal com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), a fim de verificar a existência de intervenções programadas, evitando a perfuração do novo pavimento.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de garantir a eficiência e a durabilidade das obras de recapeamento e asfaltamento das vias públicas do município, apresentamos a seguinte indicação para apreciação.

É de conhecimento comum que, após a execução de serviços de pavimentação, muitas vezes ocorrem intervenções subsequentes por parte de concessionárias de serviços públicos, como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Essas intervenções, quando realizadas após a conclusão do asfaltamento, frequentemente resultam na perfuração do pavimento recentemente aplicado, comprometendo a qualidade, a segurança e a estética das vias.

Diante disso, sugerimos que, previamente à realização das obras de recapeamento e asfaltamento das ruas do município, a administração municipal estabeleça contato formal com a COPASA, solicitando informações sobre quaisquer intervenções programadas nas áreas a serem contempladas com a nova pavimentação. Tal medida possibilitará um planejamento integrado, evitando retrabalhos, desperdício de recursos públicos e transtornos à população.

Essa prática, além de garantir a qualidade das obras, promove a otimização dos investimentos públicos, assegurando que as intervenções nas vias sejam coordenadas e realizadas de forma mais eficaz.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Jader Quintino Alves**  
Vereador/PODE

